

Parecer Técnico nº128 /2018

Dados do Paciente:

Manoel Fernandes Maciel
Endereço: Rua Tenente Bezerra Q 24 nº 134
Contatos: (91) 98210-9288 / (91) 98701-9455
Procedência Médica: Hospital Sarah
Médico (a): Marcello Torres da Silva CRM-MA 6710

Belém, 24 de Setembro de 2018.

Idade: 48 anos
Bairro: Mangueirão

Dados do Processo:

RENOVAÇÃO: LIMINAR JUDICIAL

Protocolo/Sesma: 17754/2018
Processo: 0036575-59.2013.814.0301

Tratamento Solicitado:

Trata-se de medida liminar requerida em Ação Civil Pública pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para que o demandado forneça o medicamento **RETEMIC 5MG (Oxibutinina)**

Do Atendimento pelo SUS:

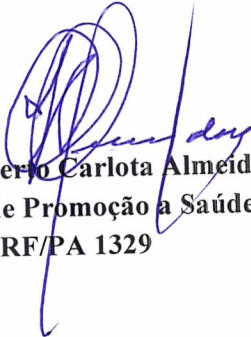
Informo que o medicamento em tela não está contemplado na esfera de atendimento do SUS, conforme legislações vigentes pelo Ministério da Saúde, Portaria nº 1555/130 e a 1554/13; que trata do financiamento para medicamentos básicos e RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e do componente especializado, respectivamente.

Considerações Finais:

Como já exposto no decorrer deste documento, o medicamento não consta no elenco do padrão desta Secretaria de Saúde Municipal; sendo assim e, levando em consideração tratar-se de **DECISÃO JUDICIAL**, segue abaixo o quantitativo para cotação conforme receita anexada ao processo.

1) RETEMIC 5MG (Oxibutinina)

09 (nove) caixas com 60 comprimidos em cada, para 06 (seis) meses de atendimento, conforme receita em anexo.


João Humberto Carlota Almeida
Técnico Farmacêutico / Núcleo de Promoção a Saúde - NUPS/NDJ/SESMA
CRF/PA 1329



Tv: Chaco, 2086, (Almirante Barroso e 25 de setembro)
Marco, CEP. 66093-543
E-mail: ndj.sesma@gmail.com

Tel: (91) 3236-1889

DE: NDJ / SESMA-PMB	Data: 24 / 09 / 2018
PARA: SETOR DE COMPRAS / COTAÇÃO DE PREÇOS.	GPP Nº: 53/ 2018
ASSUNTO: Aquisição de Medicamento para paciente de Demanda Judicial.	

Solicitamos a aquisição do medicamento relacionado abaixo para o atendimento do paciente Manoel Fernandes Maciel que está contemplado por DECISÃO JUDICIAL.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Autor: Manoel Fernandes Maciel

Protocolo SESMA: 17754 / 2018

Processo nº: 0036575-59.2013.814.0301

Objeto: Fornecimento de medicamento por demanda judicial.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PACIENTE

RG: 1911533

CPF: 258497002-34

Cartão SUS: 898004511451941

Endereço: Rua Tenente Bezerra Q 24 nº 134

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	RETEMIC 5MG (Oxibutinina)	09 (NOVE) CAIXAS COM 60 COMPRIMIDOS CADA

- Quantidade para suprir o esquema de tratamento de 06 (seis) meses com posterior renovação mediante receita e laudo médica atualizada.

VALIDADE / VENCIMENTO

O prazo de validade/vencimento deve ser compatível com o tratamento de modo que os medicamentos tenham condições de uso durante o período de tratamento solicitado. Recomenda-se a aquisição de produtos que **não tenham o seu prazo de validade/vencimento transcorrido em mais de 25% (vinte e cinco por cento).**

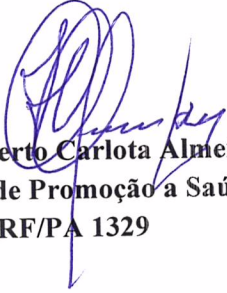
CONDIÇÕES DE ACEITE

Os produtos devem ser entregues em sua embalagem original de modo que sejam facilmente identificáveis as especificações técnicas, princípio ativo, forma farmacêutica, concentração, quantidade por apresentação, condições de armazenamento, validade/vencimento, data de fabricação, lote, registro no Ministério da Saúde ou outro órgão que regule a comercialização do produto no país.

LOCAL DE ENTREGA

Divisão de Recursos e Materiais – DRM, localizado na Travessa Timbó s/nº - Belém.

Atenciosamente,


João Humberto Carlota Almeida

Técnico Farmacêutico / Núcleo de Promoção a Saúde NUPS/NDJ/SESMA
CRF/PA 1329



Tv: Chaco, 2086, (Almirante Barroso e 25 de setembro)
Marco, CEP. 66093-543
E-mail: ndj.sesma@gmail.com

Tel: (91) 3236-1889